

# PÁGINA DA EDUCAÇÃO

INFORMATIVO SEMANAL DA APP-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

APP-Sindicato: Av. Iguaçu, 880 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3206-9822 / Fax: (41) 3222-5261 | Site: [www.appsindicato.org.br](http://www.appsindicato.org.br) | Facebook: @appsindicato • Presidente: Walkiria Olegário Mazeto  
Secretário de Comunicação: Daniel Nascimento Matoso | Secretária Executiva de Comunicação: Cláudia Gruber | Jornalistas: Fabiane Burmester (4305-PR), Gelinton Batista (8027-PR), João Paulo Nunes Vieira (11792-PR), Luis Lomba (99667-92 - RJ) e Luiz Dâmasceno (MTb 14325). Diagramador: Rodrigo Romani (7756-PR) | Edição de vídeos: Luan P. R. de Souza.

Nº 1352

13 de setembro de 2023

# Entidades e deputados(as) criticam projeto que viola gestão democrática das escolas do Paraná

*Associação Nacional de Política e Administração da Educação publicou nota contra o projeto de lei 672/2023, aprovado em primeiro turno na Assembleia Legislativa*

A Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae) publicou nessa quarta-feira (6) nota contra o projeto de lei 672/2023, apresentado pelo governador Ratinho Jr e aprovado em primeiro turno na Assembleia Legislativa do Paraná no dia anterior.

A instituição aponta que o projeto de lei viola a gestão democrática das escolas públicas, previsto na Constituição Federal. “O projeto fere os princípios da gestão democrática ao estabelecer regras discricionárias e permitir a livre indicação de diretores pela Secretaria de Educação (Seed)”, diz a nota.

“A Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae) defende a gestão democráticas das instituições escolares, conforme prevê a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/1996), e manifesta contrariedade a esse projeto de lei”.

Sob um falso verniz meritocrático, a peça limita quem pode se candidatar, oficializa a caça às bruxas já em andamento contra diretores(as), impõe novas etapas para dificultar candidaturas futuras e confere super poderes ao secretário da Educação para nomear quem bem entender.

A proposta também mantém a designação dos(as) diretores(as) de escolas cívico-militares de tempo integral pelo(a) secretário(a) de Educação, sem consulta às comunidades escolares. A APP observa que isso possibilita a nomeação de qualquer pessoa para a função de gestor, sem comprovação de sua capacidade.

## Inconstitucional

O projeto de lei foi aprovado em 1ª votação por 35 a votos contra 8. Parlamentares apresentaram propostas de emendas e o texto voltou para a Comissão de Constituição e Justiça, devendo ser votado em plenário na próxima semana.



*“Mesmo com as alterações apresentadas, consideramos que o objeto central – que é a gestão democrática – está sendo atacado. Os termos do projeto caracterizam uma gestão autoritária que pode dificultar muito a efetivação de uma escola pública democrática e representativa da comunidade”, avalia Walkiria Mazeto, presidente da APP.*

“Votamos contra o projeto porque fere os princípios da gestão democrática, ao estabelecer regras discricionárias e genéricas e permitir a livre indicação de diretores pela Seed”, disse o deputado Professor Lemos (PT).

O parlamentar aponta outra arbitrariedade do projeto de lei: “Não se dando quórum na votação, em vez de chamar novamente a comunidade para se manifestar, fica a critério da Seed designar o(a) diretor(a)”.

Lemos lembrou que desde 1984 as comunidades escolares têm o direito de eleger livremente os diretores de escolas, mas agora o governo quer centralizar essa decisão nas mãos do secretário da Educação, ferindo a Constituição e a LDB.

O Sindicato lamenta que a Seed não tenha apresentado o tema para debate antes de enviá-lo para a Assembleia. Emendas parlamentares não serão suficientes para que se garanta o mínimo de respeito à gestão democrática.

“Mesmo com as alterações apresentadas, consideramos que o objeto central – que é a gestão democrática – está sendo atacado. Os termos do projeto caracterizam uma gestão autoritária que pode dificultar muito a efetivação de uma escola pública democrática e representativa da comunidade”, avalia Walkiria Mazeto, presidente da APP.

## Projeto que ataca a gestão democrática no Paraná passa por alterações na Alep

Emendas parlamentares apresentadas nesta terça-feira (5) propõem melhorias pontuais no PL 672/23, que altera profundamente o processo de eleição de diretores(as) das escolas estaduais.

Após esforços do Sindicato junto à Alep, deputados(as) da base do governo protocolaram uma subemenda que exclui a necessidade dos(as) candidatos(as) que já foram diretores(as) apresentarem comprovantes de melhoria em “indicadores educacionais”.

Um segundo trecho a ser suprimido pela emenda é o que prevê a apresentação de um plano de ação em banca examinadora como parte do processo seletivo.

Outros pontos críticos do PL, como a concessão de amplos poderes ao secretário para designar diretores(as) e a necessidade de cumprir metas sob pena de afastamento da função, foram mantidos.

A APP apresentou uma proposta de substitutivo ainda na segunda-feira (4), que acabou desmembrada em outras emendas, apresentadas pela oposição na Alep.

As emendas serão analisadas pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e o projeto deve retornar ao plenário para votação final na próxima semana.

O Sindicato lamenta que a SEED não tenha apresentado o tema para debate antes de enviá-lo para a ALEP. Emendas parlamentares não serão suficientes para que se garanta o mínimo de respeito à gestão democrática.

O Sindicato convoca toda a categoria para que se manifeste a favor das emendas apresentadas pela base e pela oposição na Alep. O futuro da educação paranaense e os princípios democráticos – indissociáveis da escola pública que defendemos e queremos – estão em jogo.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

A presidente do Núcleo Sindical de Pato Branco da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Pato Branco para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 20/09/2023, às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 18h (dezoito horas), em segunda convocação, na APP Sindicato localizada na Rua Doutor Silvio Vidal, nº 720, Bairro La Salle, no Município de Pato Branco/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Negociações; 3) Mobilizações/Greve; 4) Outros Assuntos.

*Diuliana Claudia Baratto  
Presidenta do Núcleo Sindical de Pato Branco*